

REFORMA CONSTITUCIONAL DIFICULTOU A GREVE DOS VIGILANTES

Qualquer categoria em negociação coletiva tem um prazo para chegar a acordo com o sindicato patronal. Não sendo possível instaura-se dissídio coletivo, que significa deixar a decisão da negociação coletiva para a justiça do trabalho. Porém, com a emenda constitucional 45, aprovada em 2004, o dissídio só passou a ser possível com a concordância de ambas as partes, ou seja, sindicato de trabalhadores e sindicato de empresários. Um absurdo jurídico, tendo em vista que impede os trabalhadores de recorrerem à justiça na impossibilidade de

acordo. Se trabalhadores e patrões não se entenderem na mesa de negociação, poderá haver acordo para levar o assunto à justiça do trabalho?

Antes da emenda 45, poucas categorias profissionais optavam pelo dissídio coletivo tendo em vista a demora para sair a sentença. Hoje, além da demora da decisão dos magistrados os trabalhadores são obrigados a obter a concordância dos patrões. Situação criada para inviabilizar os movimentos grevistas dos sindicatos que defendem os legítimos direitos da sua categoria.



Foto Cláudio José

Vigilantes montam piquetes nas portas dos bancos

Emenda Constitucional nº 45 de 2004 Constituição da República

Art. 114 § 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

A IMPORTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DESCONTADAS DOS TRABALHADORES



Foto Cláudio José

Vigilantes cancelam contribuições

Os sindicatos obreiros para se manterem financeiramente e dispor de recursos para suas atividades diárias de atendimento e representação da categoria têm direito ao desconto de três contribuições dos trabalhadores. São elas:

1. Contribuição Sindical (antigo imposto sindical), obrigatoriamente descontada do mês de março, no valor de um dia de trabalho, ou seja, R\$ 26,66;
2. Contribuição Negocial, descontada no mês de abril, no valor de R\$ 26,66;
3. Contribuição Confederativa, descontada

do mês de setembro, no valor de R\$ 26,66.

Os recursos arrecadados com a Contribuição Sindical são divididos entre várias entidades, sendo 60% para o Sindicato, 15% para as federações, 5% para as confederações e 20% dividido entre governo e centrais sindicais.

As contribuições Negocial e Confederativa podem ser canceladas no mês de março pelo próprio trabalhador no Sindicato da sua base territorial.

Com esses recursos e as mensalidades pagas pelos associados que o sindicato se mantém independente, com autonomia para não depender do dinheiro de empresários ou do governo, podendo realizar greves e paralisações quando for interesse da categoria. Essas são as receitas com as quais os sindicatos pagam seus empregados e advogados, as despesas com a sede, a publicação de jornais e informativos, despesas administrativas, materiais e o que for preciso para levar adiante a luta da categoria.

Aceitar os descontos é uma demonstração de cidadania e de defesa dos direitos trabalhistas.

Gratificação de 20% para Motorista/Motociclista

A gratificação de 20% paga aos vigilantes especializados em conduzir veículos automotivos também está garantida aos agentes de segurança, de segurança pessoal e aos agen-

tes patrimoniais. Sobre o novo piso dos agentes de R\$ 960,51, também incidirá mais 20% pela função motorista, chegando ao salário de R\$ 1.152,61.

Garantia do PPP na homologação da rescisão de contrato

Agora as empresas são obrigadas a entregar ao vigilante, no ato da homologação da rescisão de contrato o "Perfil Profissional-Gráfico Previdenciário". Documento importantíssimo no momento da aposentadoria

do vigilante, em especial para aqueles que ingressaram na vigilância privada antes do ano de 1995, para garantir a aposentadoria especial de 25 anos junto ao INSS.

CERTIDÕES PARA RECICLAGEM É POR CONTA DA EMPRESA

Agora está garantido em convenção coletiva, todas as despesas com certidões para o curso de reciclagem são responsabilidades da empresa. Não mais poderão cobrar dos

vigilantes qualquer despesa com o curso de reciclagem, além de ter que pagar as passagens de ônibus e a alimentação. Está na Convenção e é um direito.

ENDEREÇOS E TELEFONES DOS SINDICATOS

Federação dos Vigilantes do Estado RJ

Presidente: Fernando Bandeira

Sede: Rua André Cavalcante, 128 - Bairro de Fátima. Rio de Janeiro - RJ. CEP 20231-050.

Telefone: (21) 3861-7068 / 3861-7076

Email: fev@fev.org.br

Horário de Funcionamento: 8h15 às 18h

Sub-sede: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 300, sala 1105 - Centro. Niterói - RJ.

CEP: 24.020-075.

Telefone: (21) 2622-7080

Horário de Funcionamento: 9h às 18h.

Sindicatos filiados a Federação

Sindicato Intermunicipal dos Vigilantes de Belford Roxo e Queimados

Presidente: Marcos Antônio Dias da Costa

Endereço: Avenida Benjamim Pinto Dias Nº 1532, Centro. Belford Roxo. Cep: 26151-200. — Telefone: (21) 3772-3259 — E-mail: sindicato@svibqsim.zzn.com

Horário de funcionamento: 9h às 17h

Sindicato dos Vigilantes de Campos dos Goytacazes e Região Norte e Noroeste

Presidente: Luiz Carlos Rangel da Rocha - Rochinha

Endereço: Av. Senador Tarciso Miranda, 234. Vivenda dos Coqueiros, Centro. Cep:28022-042 — Telefone: (22) 2724-0331 — E-mail: sindvigcampos@bol.com.br

Horário de funcionamento: 8h30 às 17h

Sindicato dos Vigilantes de Macaé e Região

Presidente: Marcos Ribeiro de Azevedo

Endereço: Drº. Telio Barreto, 730. Centro. Macaé.

Cep: 27910-060 — Telefone: (22) 2762-0197

E-mail: sind.vigilantemacae@hotmail.com

Horário de funcionamento: 8h às 17h

Sindicato dos Vigilantes do Município do Rio de Janeiro

Presidente: Fernando Bandeira

Endereço: Rua André de Cavalcante Nº 126 -Bairro de Fátima — Cep: 20231-050 — Telefone: (21) 3861-7050

E-mail: sindvig.secretaria@gmail.com

www.sindvig.org.br

Horário de funcionamento: 8h15 às 18h

Sub-sede: rua Albertina, 70 - Campo Grande. CEP: 23080-090 — Telefones: (21) 2413-4071 / 2413-1424

Sindicato dos Vigilantes de São Gonçalo, Maricá e Tanguá

Presidente: Juleno Santos da Silva

Endereço: Francisco Portela, 15, sala 15. Paraíso - São Gonçalo - RJ. CEP 24.435-000 — Telefone: (21) 2620-3886 — E-mail: sindvigilantes@bol.com.br

Horário de Atendimento: 9h às 12h

Sindicato dos Vigilantes de Nova Friburgo e Região

Presidente: Manoel Nascimento

Endereço: Rua Prefeito José Eugênio Muller nº222 sala 207-Centro. Nova Friburgo — Cep: 28610-010

Telefone: (22)2522-2202

E-mail: manoinascimento@gigalink.com.br;

mnascimento17@gmail.com

Horário de funcionamento: 8h às 17h

Sindicato dos Vigilantes de Volta Redonda e Região

Presidente: Raimundo Adão

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 632 - Aterrado /Volta Redonda-RJ — Cep: 27293-160

Telefone: (24) 3346-8819

E-mail: sindvigvr@bol.com.br

Horário de funcionamento: 8h às 17h

Sindicato dos Vigilantes de Nova Iguaçu

Presidente: Sérgio Barbosa Bruno

Telefone: (21) 3766-7821

Rua Coronel Carlos Matos, 45, Sala 204. Centro - Nova Iguaçu. — Email: sindvig.novaiaguacu@bol.com.br

Horário de funcionamento: 9h às 17h.

Sindicato dos Vigilantes de Mesquita e Nilópolis

Presidente: Sebastião Aquino dos Santos

Endereço: Rua Peixoto Junior, 30 - Mesquita. CEP.: 26570-310 — Tel.: (21) 3763-5838

Email: sindvig-mesquitnilopolis@bol.com.br

Horário funcionamento 8h às 17h

Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas Transportadoras de Valores em Carro Forte, Carro Leve, ATM, Escolta Armada de Belford Roxo e outros Municípios

Presidente: Humberto Rocha da Silva

Endereço: Avenida Benjamim Pinto Dias Nº 1532, sala 205, Centro. Belford Roxo - RJ.

Cep: 26151-200 — Telefone: (21) 3905-6700

Email: sindvaloresrj@gmail.com

Horário de funcionamento: 8h às 18h

Vigilantes na LUTA.

FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES - RJ

IMPRESSO

Tel.: 3861-7068 / 3861-7076